



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 81/2015

Manifesta aplauso à JADIL DIVINO RICARDO pela atitude de recolher um recém-nascido abandonado.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o morador estava a caminho do trabalho, tendo horário para sua chegada e que mesmo assim, parou para ajudar e recolher de um terreno baldio um recém-nascido abandonado.

CONSIDERANDO que devido à vida moderna, onde todos estão sempre correndo, com horários a cumprir, este morador teve a hombridade de se dedicar a um ato de compaixão e solidariedade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a JADIL DIVINO RICARDO, pela atitude de recolher e dar amparo a um recémnascido abandonado, encaminhando cópia da presente à Rua Rússia, nº 2155 – Jardim Europa, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP:13455-190

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de março de 2.015.

Giovanni Bonfim -vereador-